

ACTA N.º 11/2005

----- Acta da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 22 de Março de 2005. -----

----- Aos 22 dias do mês de Março de 2005, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14,25 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, com a participação dos Vereadores Senhores Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário; Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Maria do Céu Vidal Lourenço, Empresária e Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede. Não esteve presente na reunião a Vereadora Senhora Dr.ª. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária, falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 55, na importância 894.438,86 € (oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, e com a presença dos respectivos Directores de Departamento, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros. -----

1 - FREQUÊNCIA DO CURSO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PARA ALTOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (CEFADAL) / DE MARIA CARLOS CHIEIRA PÊGO, JOÃO CARLOS OLIVEIRA MACHADO, ISABEL MARIA NASCIMENTO DE MATOS E DELFINA GERNAY CARDOSO MOREIRA,

funcionários do Município de Cantanhede, carta entrada nos serviços no dia 14/03/05, do seguinte teor: “Vimos pelo presente agradecer a V. Ex^a. a oportunidade que nos foi concedida para a frequência do Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), que decorreu entre Julho de 2004 e Março de 2005 nas instalações do CEFA, em Coimbra. Esta formação profissional permitiu-nos: cimentar o compromisso que assumimos na tarefa de servir o interesse público da administração que servimos, atentos aos apelos de mudança que o futuro reclama; proporcionou-nos o contacto com outras experiências profundamente enriquecedoras, permitindo desbravar novos horizontes e perspectivas alternativas, fortalecendo as nossas convicções e estimulando o nosso entusiasmo na sua realização; foi igualmente importante porque aos altos funcionários e dirigentes da administração está cometido um papel de primordial importância na renovação dos métodos e das mentalidades, e na afirmação e demonstração de uma nova maneira de saber e agir enquanto funcionários. Cientes da oportunidade que nos foi proporcionada, e dos inconvenientes que a nossa ausência eventualmente possa ter provocado, procurámos ao longo da formação ser merecedores da confiança que em nós foi depositada, conquistando prestígio para a administração que honradamente servimos. Pelo exposto, reiteramos os nossos mais sinceros agradecimentos a V. Ex^a., ao executivo camarário, aos directores de departamento e a todos quantos, nas divisões das quais somos dirigentes, prosseguiram com denodo e profissionalismo o trabalho da nossa equipa.” A Câmara tomou conhecimento. -----

2 - PROGRAMA DE RASTREIO DE CANCRO DA MAMA / DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO, ofício

datado de 11/03/05, do seguinte teor: “Em nome da Direcção do Núcleo Regional do

Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro não queremos deixar de testemunhar a V. Ex^ª. o nosso agradecimento por toda a colaboração prestada ao Programa de Rastreio de Cancro da mama, que teve lugar nesse Concelho. Muito agradecemos a indicação de eventuais despesas a fim de procedermos ao referido pagamento. Renovando o nosso sincero agradecimento, apresentamos-lhe os nossos melhores cumprimentos.” *A Câmara tomou conhecimento.* -----

----- Saiu o Senhor Vereador Dr. João Sá. -----

3 - REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS DE RESÍDUOS VEGETAIS / ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CORRESPONDENTES TAXAS / DO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO – ROVISCO PAIS,

ofícios n.º. 163, datado 25/02/05, solicitando autorização e isenção do pagamento das respectivas taxas para a realização, até dia 31/05/05, de queimadas de resíduos vegetais resultante da desmatação que aquele Centro vai efectuar em redor aos seus edifícios na Tocha. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 22/03/05 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “O Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, com o seu ofício n.º. 163, datado de 25 de Fevereiro passado, vem solicitar licença até 31 de Maio próximo para proceder à realização de queimadas de material resultante da desmatação que aquele Centro vem efectuando em redor dos seus edifícios na Tocha. Com o ofício n.º. 2824, datado de 10 de Março corrente, esta Câmara Municipal solicitou ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários o competente parecer. Vem agora o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários informar esta Câmara Municipal que não vê inconveniente na realização das queimadas desde que: não haja vento; que sejam efectuadas com montes colocados nas partes do terreno limpas; que haja água

próximo dos mesmo e, que no final procedam à extinção dos resíduos resultantes das queimadas. A alínea a) do nº. 1 do artigo 6º. do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais diz textualmente: «Estão isentas do pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais o Estado e os seus Institutos e organismos autónomos personalizados. Assim, salvo melhor opinião, deverá o presente processo ser presente à próxima reunião do Executivo Camarário para que seja autorizada a realização das queimadas e seja concedida a isenção do pagamento das inerentes taxas, devendo, no entanto, o Centro de Reabilitação acatar as recomendações emanadas pelo Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Cantanhede.» *A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar que o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais proceda à realização de queimadas de resíduos vegetais, a levar a efeito até 31 de Maio do corrente ano, resultante da desmatação que aquele Centro vai realizar em redor dos seus edifícios na Tocha, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

----- Reentrou o Senhor Vereador Dr. João Sá.-----

4 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ENVOLVENTE AOS BALNEÁRIOS NA CAMARNEIRA / AJUSTE DIRECTO / ADJUDICAÇÃO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido em 09/03/05 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: "Para a presente empreitada foram convidadas 7 firmas, tendo todas apresentado propostas, as quais se encontram ordenadas por ordem crescente do valor das propostas: 1- J.R. Travassos Construções, Lda. – 4.650,00 €; 2-

Predigandaresa – Sociedade Construções, Lda. – 4.880,00 €; 3- Marvijardim – Serviços de Jardinagem, Lda. – 4.920,00 €; 4- Construções Peça & Filhos, Lda. – 5.529,50 €; 5- Marcolino & Oliveira, Lda. – 5.675,00 €; 6- Ilídio Costa & Filhos, Lda. – 6.010,00 €; 7- Celestino Santos Silvestre – 6.694,00 €. Foi feita a verificação das propostas tendo-se verificado alguns erros nas propostas das seguintes firmas: Ilídio Costa & Filhos, Lda.: na proposta desta firma existe uma diferença no artigo 3.2 vem expresso 11,70 ml em vez 30 ml, pelo que o valor final da mesma passa para 6.010,00 € + IVA, em vez de 5.827,00 € + IVA. Celestino Santos Silvestre: na proposta desta firma é feita referência ao valor total dos seus artigos e não aos preços unitários (para apresentação do mapa de medições foi necessário recorrer à divisão dos preços totais pelas quantidades). Existe também um erro tipográfico no artº. 3.1, foi apresentado um preço de 100,00 €, quando este artigo na proposta base é composto e não elementar, pelo que o valor final não é de 6.794,00 € + IVA, mas sim de 6.694,00 € + IVA. As restantes propostas encontram-se devidamente elaboradas, cumprindo as disposições do Caderno de Encargos. Tratando-se de um concurso com procedimento por Ajuste Directo, a apreciação de propostas foi efectuada segundo o critério da proposta mais vantajosa, propondo-se a adjudicação da presente empreitada ao concorrente que apresenta a proposta de preço mais baixo, ou seja, à firma J.R. Travassos - Construções, Lda. pelo valor de 4.650,00 € (quatro mil seiscientos e cinquenta euros) + IVA. Atendendo à natureza dos trabalhos, propõe-se dispensar a presente empreitada da realização de audiência prévia nos termos do artº. 101 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artº. 103º. do Código do Procedimento Administrativo." Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 14/03/05 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira A Câmara, por

unanimidade e tendo por base o Relatório emitido pela Comissão de Análise e bem assim da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Dispensar a presente empreitada da audiência prévia, nos termos do artº. 101 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artº. 103º do Código do Procedimento Administrativo, pelos fundamentos aduzidos no referido Relatório; 2) Adjudicar a empreitada de "Execução de Passeios na Envolvente aos Balneários na Camarneira" à firma J.R. Travassos Construções, Lda., pelo montante de 4.650,00 € (quatro mil seiscentos e cinquenta euros) + IVA. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte para efeitos imediatos.-----

5 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS: BENEFICIAÇÃO NA RUA DO ROSSIO (ANÇÃ) / AJUSTE DIRECTO / ADJUDICAÇÃO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido em 21/03/05 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: "Para a presente empreitada foram convidadas 6 firmas, tendo apenas 5 apresentado propostas, as quais se encontram ordenadas por ordem crescente do valor das propostas: 1- Construções Peça & Filhos, Lda. – 12.278,00 €; 2- José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda. – 14.940,00 €; 3- J.R. Travassos Construções Lda. – 15.060,00 €; 4- Predigandaresa, Sociedade Construções, Lda. – 16.350,00 €; 5- Os Novos Construtores, de Cidália S. Ramos, Lda. – 38.950,00 €. Efectuada a verificação das respectivas listas de preços unitários, concluímos que as propostas se encontram devidamente elaboradas, cumprindo as disposições constantes no Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Tratando-se de um concurso com procedimento por Ajuste Directo, a apreciação de propostas foi efectuada segundo o critério da proposta mais vantajosa, propondo-se a adjudicação da presente empreitada ao concorrente que

apresenta a proposta de preço mais baixo, ou seja, à firma Construções Peça & Filhos, Lda. pelo valor de 12.278,00 € (doze mil duzentos e setenta e oito euros) + IVA. Atendendo à natureza dos trabalhos, propõe-se dispensar a presente empreitada da realização de audiência prévia nos termos do art.º 101 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo." Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 21/03/05 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório emitido pela Comissão de Análise e bem assim da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Dispensar a presente empreitada da audiência prévia, nos termos do art.º 101 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo, pelos fundamentos aduzidos no referido Relatório; 2) Adjudicar a empreitada de "Requalificação da Rede Viária nas Freguesias: Beneficiação na Rua do Rossio (Ançã)" à firma Construções Peça & Filhos, Lda., pelo montante de 12.278,00 € (doze mil duzentos e setenta e oito euros) + IVA. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte para efeitos imediatos.-----

6 - CONSTRUÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS NAS FREGUESIAS: MERCADO COBERTO DA TOCHA / ANULAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO:- O Senhor

Presidente apresentou à Câmara o Relatório de Apreciação de Propostas emitido em 18/03/05 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: "Das 12 firmas convidadas para a execução da obra referida em epígrafe, apenas 3 apresentaram propostas. Analisadas as propostas e apesar de estas cumprirem as disposições constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, verifica-se que as mesmas apresentam valores superiores ao preço base do concurso, violando assim a alínea

b) do nº. 2 do artº. 48 do Decreto-Lei 59/99, de 2/03, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 163/99, de 14/09, que refere que deve ser adoptado o procedimento de concurso limitado quando o valor estimado do contrato for inferior a 124.649,59 €, o que não se veio a verificar. Face ao exposto, esta Comissão, por unanimidade, deliberou que seja anulado o presente concurso sugerindo a abertura de concurso público, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 48 do Decreto-Lei 59/99, de 2/03.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 19/03/05 presta as seguintes informações complementares: “Na reunião de Câmara de 15/02/05 foi deliberado a abertura do concurso público para a execução da obra em título. Entretanto verificou-se haver necessidade de se proceder a uma reformulação do projecto, com alterações no mapa de medições e orçamento anteriormente aprovado, resultando um aumento na estimativa de custo inicialmente previsto. Assim, propõe-se a aprovação do projecto anexo, incluindo o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, passando o preço base do concurso a ser de 238.000,00 € + IVA.” “As actuais instalações onde funciona o mercado da Tocha (diário) apresentam-se degradadas. Não existem instalações sanitárias. Na zona de peixaria, das frutas e das hortícolas existem graves deficiências que podem degenerar em problemas de insalubridade. É urgente a tomada de medidas no sentido de protecção desses locais, nomeadamente aos raios solares. Assim, propõe-se que seja aberto concurso limitado, com carácter de urgência, para a remodelação dos postos do mercado coberto da Tocha, propondo-se a aprovação do projecto anexo, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e respectivo preço base no valor de 55.755,40 € + IVA.” A Câmara, por unanimidade, deliberou:

1) *Mandar proceder à anulação do Concurso Limitado para a execução da empreitada de «Construção de Mercados e Feiras nas Freguesias: Mercado Coberto*

da Tocha» pelos fundamentos aduzidos no Relatório emitido pela Comissão de Análise; 2) Aprovar a reformulação do correspondente processo, respeitante ao concurso público da empreitada de «Construção de Mercados e Feiras nas Freguesias: Largo da Tocha», aberto na reunião Camarária de 15/02/05, aprovando a alteração ao respectivo projecto bem como o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, nos termos da informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais; 3) Mandar proceder à abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, com carácter de urgência, com vista à execução da empreitada de «Construção de Mercados e Feiras nas Freguesias: Remodelação dos Postos de Venda do Mercado Coberto da Tocha», pelo que aprovou o respectivo projecto e mapas de medições, aprovando igualmente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as firmas a indicar pelo Departamento de Obras Municipais. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

7 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS – ROTUNDA NO SARDÃO (S. CAETANO) E LIGAÇÃO PERBOI À EN 234 / ABERTURA DE

CONCURSO LIMITADO:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 18/03/05 pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, do seguinte teor: “Junto se anexa o Projecto, Mapa de Medições, Caderno de Encargos e Programa de Concurso e Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Limitado sem Publicação Prévia de Anúncio, para execução dos trabalhos referentes à obra em epígrafe. O preço base dos trabalhos é de 75.351,41 € + IVA e o prazo de execução é de 180 dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados. A rubrica orçamental a considerar é «Requalificação da Rede Viária nas Freguesias», 0302 0701040127.

Sugere-se que sejam convidadas as firmas em número de 10". Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 17/03/05 presta a seguinte informação: "Concordo." *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de "Requalificação da Rede Viária nas Freguesias – Rotunda no Sardão (S. Caetano) e Ligação Perboi à EN 234", pelo que aprovou o respectivo Projecto, Mapa de Medições, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde, devendo ser consultadas as empresas indicadas pelo Departamento de Obras Municipais. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

8 - ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA CAPELA DA PRAIA DA TOCHA /

APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 17/03/05 pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, do seguinte teor: "A obra em título foi adjudicada à empresa 500 MD – Instalações Eléctricas e de Telecomunicações, Lda., pelo valor de 305.537,54 € + IVA. Estando a obra concluída verifica-se haver trabalhos a menos no valor de 35.849,48 € + IVA, o que representa 11,73% do valor da adjudicação, propondo-se a sua aprovação." Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 17/03/05 presta a seguinte informação: "Concordo." Junto ao processo encontra-se uma informação de correcção do cabimento de verba emitida em 21/03/05 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias e bem assim da informação prestada pelo Departamento Administrativo e*

Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à empreitada de «Arranjo Urbanístico do Largo da Capela da Praia da Tocha», no valor de 35.849,48 €, a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 2) Aprovar a conta final e considerar encerrada a referida empreitada. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

9 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS – MANILHAS E LANCIL / DA JUNTA DE FREGUESIA DE CADIMA, ofício nº. 170, datado de 25/10/04, solicitando a cedência

de lancil e manilhas a fim de serem colocados em diversos locais da Freguesia de Cadima. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 28/02/05 pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Vias, do seguinte teor: “Informa-se que as manilhas foram entregues no ano de 2004. O lancil rampeado só foi entregue este ano (2005).” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 14/03/05 presta a seguinte informação: “Propõe-se que o lancil no valor de 678,30 € entregue em 2005, seja subtraído ao valor a protocolar com a Junta de Freguesia de Cadima para 2005.” *A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou fornecer à Junta de Freguesia de Cadima o lancil solicitado, no valor de 678,30 € (seiscentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos), devendo aquele montante ser descontado ao valor que vier a ser protocolado com a referida Junta de Freguesia para o ano de 2005. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

10 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS – MANILHAS / DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANÇÃ, ofício nº. 803CM, datado de 08/03/05, solicitando a cedência de manilhas,

para execução de diversos trabalhos na Freguesia. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 14/03/05 pela Directora do Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Propõe-se fornecer os materiais no valor de 69,40 €,

devendo este ser descontado ao protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Ançã.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais, deliberou fornecer à Junta de Freguesia de Ançã o material solicitado, no valor de 69,40 € (sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), devendo aquele montante ser descontado ao valor que vier a ser protocolado com a referida Junta de Freguesia para o ano de 2005. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

11 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS – PÓ DE PEDRA E CALÇADA GROSSA / DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. CAETANO, ofício nº. 62, datado de 17/03/05, solicitando a cedência de pó de pedra e calçada grossa, para execução de valetas na Rua Padre Tiago, em S. Caetano. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 21/03/05 pela Directora do Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Propõe-se o fornecimento de 36 toneladas de tout-venant e 16 m³ de calçada grossa, perfazendo um total de 811,82 €, devendo o mesmo ser subtraído no valor que vier a ser protocolado com a Junta de Freguesia de S. Caetano.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais, deliberou fornecer à Junta de Freguesia de S. Caetano o material solicitado, no valor de 811,82 € (oitocentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos), devendo aquele montante ser descontado ao valor que vier a ser protocolado com a referida Junta de Freguesia para o ano de 2005. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

12 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS – MANILHAS / DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. CAETANO, ofício nº. 63, datado de 17/03/05, solicitando a cedência de manilhas, para colocação na Rua do Viteleiro, no lugar de Perboi de Baixo, Freguesia de S.

Caetano. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 21/03/05 pela Directora do Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: "Propõe-se o fornecimento dos materiais solicitados no presente ofício, cujo valor ascende a 200,15 €, devendo o mesmo ser subtraído ao valor que vier a ser protocolado com a Junta de Freguesia." A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais, deliberou fornecer à Junta de Freguesia de S. Caetano o material solicitado, no valor de 200,15 € (duzentos euros e quinze cêntimos), devendo aquele montante ser descontado ao valor que vier a ser protocolado com a referida Junta de Freguesia para o ano de 2005. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----

13 - EXPOSIÇÃO «MÃOS DA PEDRA», DE VÍTOR π / FIXAÇÃO DO PREÇO DE

VENDA DO CATÁLOGO:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 18/03/05 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: "Para acompanhar a Exposição «Mãos da Pedra» de Vítor π , à semelhança das anteriores exposições, a Câmara Municipal de Cantanhede elaborou um catálogo. Os custos com a sua edição importaram em 1.939,70 €, o que resultou num custo de 3,26 € por catálogo. Pelo exposto, e por forma a compensar despesas administrativas, propõe-se a venda ao público do catálogo pelo preço unitário de 5,00 € (cinco euros)." A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, deliberou fixar o preço de venda ao público do catálogo da Exposição «Mãos da Pedra» de Vítor π , em 5,00 € (cinco euros) / cada, com IVA incluído. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

14 - CAMPEONATOS NACIONAIS DE NATAÇÃO DE CLUBES DE JUNIORES E DE SENIORES / TRANSMISSÃO TELEVISIVA / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 09/03/05 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “A decisão de atribuir ao Município de Cantanhede a realização dos Campeonatos Nacionais de Natação de Clubes e de Juniores e de Seniores, no passado mês de Dezembro, constituiu um marco histórico na mobilidade dado que estas duas provas nunca tinham sido organizadas em conjunto, tendo sido afirmado por toda a equipa federativa, órgãos de comunicação social, nadadores, técnicos e público que a organização foi de altíssimo nível, pelo que o Município de Cantanhede, mais uma vez, se afirmou pela qualidade dos seus serviços, todos, e não só desportivos, dando uma excelente imagem do Concelho e das suas gentes. A confirmação destes dados surgiu com a disponibilidade da RTP para efectuar uma transmissão em directo, no dia 19 de Dezembro, durante mais de três horas dos campeonatos, concedendo assim a Cantanhede um espaço sem paralelo no panorama televisivo em Portugal. Nas negociações com a Federação Portuguesa de Natação para a realização dos campeonatos, numa reunião na sede desta entidade, em 18 de Outubro, foi abordada a possibilidade de esta transmissão se efectuar, tendo nessa altura combinado que se esta ocorresse, o Município contribuiria com um terço do valor a pagar pela transmissão, sendo o restante pago pelas outras duas entidades envolvidas, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação de Coimbra. Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio à Federação Portuguesa de Natação no valor de 2.341,00 € para pagamento da parte da responsabilidade do Município de Cantanhede.” Junto ao processo encontra-se

uma informação de cabimento de verba emitida em 15/03/05 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Federação Portuguesa de Natação um subsídio no valor de 2.341,00 € (dois mil e trezentos e quarenta e um euros) destinado a participar nas despesas com a transmissão televisiva em directo na RTP, no dia 19 de Dezembro de 2004 dos Campeonatos Nacionais de Natação de Clubes, de Juniores e de Seniores que se realizaram em Cantanhede. -----

----- Saiu o Senhor Vereador Dr. Carlos Navega. -----

15 - LOTEAMENTO URBANO COM O ALVARÁ Nº. 10/99, SITO EM OURENTÃ / ARRANJOS URBANÍSTICOS PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO

COLECTIVA DO LOTE Nº. 17:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 08/03/05 pelo Director do Departamento de Urbanismo, do seguinte teor: “Junto anexo o estudo do arranjo urbanístico do lote 17, com a área de 565 m² destinado a equipamento de utilização colectiva e que foi cedido a esta Câmara Municipal no âmbito do loteamento supra mencionado. O arranjo proposto, que foi elaborado pelo Arqº. Pedro Alves deste Departamento, contempla a instalação de três espaços, devidamente enquadrados por arborização adequada: um destinado à prática de ténis e badminton, outro para basket e ainda uma caixa de areia para recreio infantil. Com custos de instalação estimados em 7.500,00 €, será possível dignificar o local situado no limite da área urbana e dar-lhe a funcionalidade adequada ao fim para que foi previsto. O acesso aos espaços indicados, de utilização pública, permitirá também a acessibilidade à propriedade

existente no tardo do lote, dando resposta à pretensão manifestada pelo respectivo proprietário, Sr. Henrique Figueiredo de Oliveira, em 2001. Propõe-se a aprovação do estudo para execução na devida oportunidade e garantir o direito de passagem ao proprietário referido pelo acesso público constituído.” Por sua vez a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente presta em 15/03/05 a seguinte informação: “O direito de passagem é constituído a favor do prédio descrito sob o nº. 01006/060704 da freguesia de Ourentã.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo e bem assim a informação prestada pela Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar o projecto para a execução do arranjo urbanístico para equipamento de utilização colectiva a efectuar no lote nº. 17 do Loteamento Urbano com o alvará nº. 10/99, sito em Ourentã; 2) Garantir o direito de passagem ao Senhor Leonel Henrique de Jesus de Oliveira, a favor do prédio descrito sob o nº. 01006/060794, da freguesia de Ourentã, pelo acesso público constituído no referido lote.*-----

----- Reentrou o Senhor Vereador Dr. Carlos Navega.-----

16 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA :- O

Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 24/02/05 pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Ordenamento do Território, do seguinte teor: “1) A Câmara Municipal de Cantanhede tem, como elementos de gestão urbanística da Praia da Tocha, um Plano Geral de Urbanização e dois Planos de Expansão (Norte e Sul) aprovados superiormente. Dado o natural desenvolvimento urbano entretanto operado e o dinamismo gerado na praia, tais planos encontram-se desajustados, não dando resposta eficaz às solicitações postas pelos munícipes e dificultando a actuação dos serviços técnicos. 2) Face à situação, a Câmara Municipal procedeu à suspensão dos planos referidos no ponto 1 e estabeleceu

medidas preventivas pelo prazo de dois anos, decidindo simultaneamente iniciar o processo de elaboração de um novo Plano de Urbanização. 3) Uma vez que o Plano de Urbanização tinha sido elaborado pelo Prof. Costa Lobo nos finais dos anos 70, a Câmara Municipal de Cantanhede deliberou, em 4 de Março e 16 de Setembro de 1997, contratar o CESUR (Centro de Sistemas Urbanos Regionais) para a elaboração de um Plano de Urbanização para o núcleo urbano da Praia da Tocha, sendo a equipa encarregue pela elaboração dos planos coordenada pelo Professor Manuel Leal da Costa Lobo e pelo Professor Sidónio Costa Pardal. 4) A proposta elaborada por essa equipa foi objecto de parecer por parte de diversas entidades, tendo obtido discordância junto da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e da Direcção Regional do Ambiente do Centro. 5) Decorrido mais de três anos, mantém-se o impasse, traduzido na falta do novo Plano de Urbanização que permita gerir urbanisticamente e de forma adequada a área urbana classificada ao nível do Plano Director Municipal de Cantanhede em vigor. 6) Uma vez que: a) por parte do CESUR não foram introduzidas alterações à proposta elaborada e que foi apresentada às entidades; b) a área de intervenção proposta pela equipa do professor Manuel Leal da Costa Lobo e Professor Sidónio Costa Pardal ultrapassa, em muito, a área que a entidade responsável pelo acompanhamento do Plano e as indicações e orientações, do nível superior, considera aceitável; c) é necessário ultrapassar a lacuna existente em termos de Planos de Ordenamento. Entendo que a Câmara deverá dar início ao processo de elaboração do Plano de Urbanização para a Praia da Tocha, delimitando uma nova área de intervenção e proponho que a elaboração do mesmo seja executado internamente pela equipa da Divisão de Ordenamento do Território.” Por sua vez o Director do Departamento de Urbanismo em 17/03/05 presta a seguinte informação: “Concordo e proponho que seja

deliberado mandar proceder à elaboração do Plano de Urbanização da Praia da Tocha nos termos constantes da informação.” A Câmara, por unanimidade e concordando com a metodologia proposta pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Dar início ao processo de elaboração do Plano de Urbanização para a Praia da Tocha, delimitando uma nova área de intervenção; 2) Mandar proceder à elaboração do referido Plano pela equipa do Departamento de Urbanismo/Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Cantanhede. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

17 - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA ORDINÁRIA / PROCESSO Nº.

668/04.9BECBR – PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS CORTESÃO, QUE

CORRE TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA /

DO DR. JOSÉ JOAQUIM SAMPAIO E NORA, ofício datado de 15/03/05,

informando que se encontra designada para o próximo dia 12 de Abril de 2005 no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra uma audiência preliminar para uma tentativa de conciliação no Processo n.º 668/04.9BECBR que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra e em que é Autor o Senhor Paulo Alexandre dos Santos Cortesão e Réu o Município de Cantanhede. A Câmara, por unanimidade, deliberou mandar o Senhor Dr. José Joaquim Sampaio e Nora para representar o Município de Cantanhede na tentativa de conciliação relativa ao Processo n.º 668/04.9BECBR que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra e em que é Autor o Senhor Paulo Alexandre dos Santos Cortesão e Réu o Município de Cantanhede, emitindo para o efeito a competente procuração. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

18 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE MASSAS BETUMINOSAS QUENTES

PARA O ANO DE 2005 / CONCURSO PÚBLICO / DA FIRMA TECNOBET,

LIGANTES E MISTURAS BETUMINOSAS, S.A., ofício datado de 28/02/05, solicitando, na qualidade de adjudicatária do concurso público para o «Fornecimento continuado de Massas Betuminosas Quentes para o ano de 2005», adjudicado na reunião de Câmara realizada em 25/01/05, a reformulação do contrato a efectuar para o efeito, incluindo uma cláusula de revisão de preços. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/03/05 pelo Gabinete Jurídico do seguinte teor: “No âmbito do concurso público supra identificado vem o gabinete jurídico da adjudicatária, na sequência da recepção do ofício enviado em 23/02/05 requerer a inclusão no contrato de uma cláusula onde se estabeleça o direito a revisão de preços. Analisada a matéria em questão conclui-se que por força do disposto no Decreto-Lei nº. 6/2004 de 6 de Janeiro deverá clausular-se no contrato a celebrar a revisão de preços, sugerindo-se que seja definida pelos serviços do DOM e aprovada superiormente, a fórmula que mais se adequar à situação em apreço.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 17/03/05 presta a seguinte informação: “Nos concursos de fornecimento não tem sido usual os concorrentes exigirem a revisão de preços. Normalmente trata-se de situações em que o valor de cálculo resultante é zero. Neste caso em concreto, trata-se de um material cujo custo do principal componente (o betume), está directamente relacionado com o preço do petróleo. Sabemos que, ultimamente, as margens de lucro têm sido mais baixas e, dada a enorme oscilação do mercado, entendemos que não podem prescindir de um direito que a Lei confere. Assim, junto se anexa a fórmula de revisão de preços que se propõe aprovar e incluir no contrato a celebrar.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Gabinete Jurídico e pela Directora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a fórmula de revisão de preços proposta pelo Departamento de Obras*

Municipais a incluir no contrato a celebrar com a empresa Tecnobet, Ligantes e Misturas Betuminosas, S.A., referente ao «Fornecimento continuado de Massas Betuminosas Quentes para o ano de 2005», alterando assim a minuta do contrato em causa aprovada na reunião de 25/01/05. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR NO PERÍODO DE 22 DE MARÇO A 5 DE ABRIL DE 2005:- O Senhor Vereador Dr.

João Moura apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 22 de Março a 5 de Abril de 2005. A Câmara tomou conhecimento. -----

----- Finda a apreciação dos assuntos constantes da agenda, a Câmara, por unanimidade, deliberou apreciar mais o seguinte assunto:-----

20 – PEDIDO DE APOIO / ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO OUTEIRO NA POCARIÇA / AQUISIÇÃO DE TERRENO CONTÍGUO / DA JUNTA DE FREGUESIA DA POCARIÇA,

ofício nº 28, datado de 15/03/05, solicitando o apoio da Autarquia para comparticipar nas despesas com a aquisição de terreno contíguo ao Largo do Outeiro, na Pocariça, no valor de 23.750,00 €, tendo em vista o seu arranjo urbanístico. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 21/03/05 pelo Director do Departamento de Urbanismo, do seguinte teor: “Conforme despacho exarado por V. Ex^a. no ofício da Junta de Freguesia da Pocariça supra citado, informo que o valor do prédio pertencente a Maria de Lurdes Lourenço Pereira Botão e marido Mário Gregório da Silva, sito no Largo do Outeiro da Pocariça se estima em 21.600,00 €. Trata-se de um prédio composto por um piso térreo destinado a arrumações com a área de 83m² e uma eira com 84 m², totalizando s superfície total de 167m². É composto por uma construção simples, de

fraca qualidade e deficiente estado de conservação. Situando-se a parcela de terreno em área urbana, o seu valor comercial deve ser aferido pela respectiva capacidade construtiva. Assim, considerando a configuração da parcela e o disposto no Regulamento do PDM, admite-se que tenha uma capacidade construtiva a rondar os 180m² de área bruta de construção. Atendendo à sua localização no contexto urbano do aglomerado e infra-estruturas existentes, uma análise expedita que a situação em apreço justifica, considera-se que o valor do terreno deve ser da ordem dos 20% do custo da construção que nele é possível edificar, ou seja: 180m² x 600,00 €/m² x 20% = 21.600,00 €.” *A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Pocariça no montante de 23.750,00 € (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a aquisição de um terreno na Pocariça, propriedade de Maria de Lurdes Lourenço Pereira Botão e marido, Mário Gregório da Silva, sito no Largo do Outeiro, tendo em vista o seu arranjo urbanístico.* -----

21 – ELABORAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO EXPOFACIC – PARK EXPO:-

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos projectos apresentados no âmbito do concurso público para a «Elaboração do Estudo Urbanístico para Ocupação do Espaço Expofacic – Park Expo», convidando os membros do Executivo Camarário a consultarem o processo onde constam os diferentes projectos e maquetes concorrentes à elaboração do estudo em questão. *A Câmara tomou conhecimento dos diferentes projectos apresentados no âmbito do concurso em causa.* -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-

O Senhor Presidente

apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 15 a 21 de Março de 2005 foram despachados os seguintes requerimentos:- 2 requerimentos solicitando emissão de cartão de feirante;- 11 requerimentos solicitando revalidação de cartão de feirante;- 9 requerimentos solicitando revalidação da licença de condução de ciclomotor;- 2 requerimentos solicitando lugar de terrado para a feira de Cantanhede (actual recinto);- 2 requerimentos solicitando lugar de terrado para a nova feira;- 1 requerimento solicitando aumento de área para a nova feira;- 1 requerimento solicitando horário de funcionamento;- 1 requerimento solicitando averbamento ao cartão de feirante;- 1 requerimento solicitando inumação de cadáver;- 3 requerimentos solicitando 2ª. via de livrete de ciclomotor;- 4 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foi autorizado o pagamento constante da ordem de pagamento n.º 1390 a 1586 da importância de 192.055,16 € (cento e noventa e dois mil cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 16,35 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----